



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 243, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Cria o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, com as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a legislação e as normativas institucionais sobre os cursos de graduação;
- II. Orientar os Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes sobre a elaboração e reestruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, com base nas normativas legais e institucionais;
- III. Promover a discussão e a implantação da creditação da extensão nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos;
- IV. Promover a discussão e implantação de políticas de ensino institucionais e advindas das instâncias legais;

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor